



Exmo. Senhor  
Eng.º Nuno Araújo  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário  
de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA  
Ofício n.º 847

SUA COMUNICAÇÃO DE  
24-02-2017

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 3394/XIII/2.ª, de 24 de fevereiro de 2017  
**Persiste a poluição na Ribeira da Pantanha (Nelas) devido a descargas de efluentes industriais**

*Caro Nuno Araújo,*

Na sequência do ofício acima identificado e em resposta à pergunta n.º 3394/XIII/2.ª, de 24 de fevereiro de 2017, formulada pelo Senhor Deputado José Luís Ferreira, do Grupo Parlamentar do Partido "Os Verdes" (PEV), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

**1- As medidas que foram estabelecidas pela APA à empresa Borgstena tendo em vista melhorar o pré-tratamento dos efluentes na ETARI, já foram totalmente implementadas? Se sim, desde quando?**

Sim, as medidas que foram estabelecidas pela Agência Portuguesa do Ambiente / Administração de Região Hidrográfica do Centro (APA/ ARH Centro) à empresa Borgstena - Têxtil Portugal, tendo em vista melhorar o pré-tratamento dos efluentes na ETARI, encontravam-se totalmente implementadas em julho de 2016.

**2- Estando eventualmente a empresa a laborar de acordo com a Licença de Utilização dos recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais, emitida pela APA, por que motivos a ribeira da Pantanha apresenta uma carga de poluição semelhante a 2015?**

A APA tem vindo a acompanhar a situação, verificando-se uma efetiva melhoria contínua da qualidade do efluente tratado, comprovada pelos resultados do autocontrolo cujos parâmetros cumprem, na generalidade, os valores limite de emissão estabelecidos na licença.

**3- Embora não resolvendo o problema da poluição da ribeira da Pantanha, está a ser aplicado o anti-espuma? Porque é que no dia 25 de janeiro este curso de água estava coberto de espuma à superfície?**

A APA/ARH Centro não teve conhecimento desta situação nesta data. No entanto, em 14 de fevereiro de 2017, a AZU - Associação Ambiental, apresentou uma exposição relativa à existência de espumas na ribeira da Pantanha. Neste contexto, a APA/ARH Centro no decurso das diligências efetuadas, verificou tratar-se de uma situação pontual originada por uma falha de articulação entre a empresa e a Câmara Municipal no que diz respeito à aplicação do produto anti-espuma. A situação foi prontamente resolvida.



**4- A licença da APA previa a redução de 50% das águas residuais com a concretização de um conjunto de medidas a implementar pela Borgstena. Qual a redução efetiva de efluentes que se registou com as medidas? Foram alcançados os 50%?**

A licença L008226.2015.RH4 estabelece numa das condições que “A empresa Borgstena - Têxtil Portugal, Lda. deverá construir um flotador e um tanque de arejamento, contribuindo para a redução dos valores da carga poluente na ordem dos 50% dos atuais”. Esta redução de 50% é referente à carga poluente nas águas residuais tratadas e não ao volume descarregado.

Neste contexto, verificou-se uma efetiva melhoria na qualidade do efluente tratado, comprovada pelos resultados do autocontrolo, nomeadamente o parâmetro CQO, que presentemente cumpre o valor limite de emissão.

**5 - Face à poluição que persiste na ribeira da Pantanha que medidas adicionais irão ser solicitadas pela APA à Câmara Municipal de Nelas e à empresa Borgstena, tendo em consideração que a licença provisória termina no próximo mês de abril e a ETAR de Nelas III só será concluída daqui a dois anos?**

A APA/ARH Centro tem acompanhado a evolução da situação e sugeriu a realização de uma campanha de monitorização da linha de água recetora dos efluentes tratados na ETARI, indicando vários pontos de amostragem: a montante da ETAR compacta de Nelas, a montante da rejeição da ETARI Borgstena, na rejeição da ETARI Borgstena, a jusante da rejeição da ETARI Borgstena, na rejeição das Minas, entre a rejeição das Minas e de um ponto médio da ribeira e em Felgueira.

Esta campanha foi realizada em dezembro de 2016 e os resultados demonstram que os valores medidos a jusante do ponto de rejeição da ETARI não apresentam variação relevante relativamente aos valores medidos nos pontos a montante da rejeição da ETARI.

Neste contexto, estes resultados parecem indicar que o impacto da rejeição dos efluentes tratados na ETARI empresa Borgstena - Têxtil Portugal não é muito relevante.

De realçar que, nos resultados apresentados pela empresa relativos ao mês de janeiro de 2017, se verificou o cumprimento integral de todos os parâmetros.

Assim, não estando previstas medidas adicionais, é entender da APA/ARH Centro que os Valores Limite de Emissão estabelecidos no título deverão ser cumpridos.

**6 - Será emitida uma nova licença sem que o problema da poluição das descargas na ribeira da Pantanha esteja resolvido ou minimizado?**



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO AMBIENTE

Tendo em consideração o exposto na resposta à pergunta anterior, será emitida uma nova licença à Câmara Municipal de Nelas para a rejeição dos efluentes urbanos tratados na ETAR II, a qual estabelecerá as condições de rejeição dos efluentes industriais da empresa Borgstena - Têxtil Portugal, Lda. na ribeira da Pantanha.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

BL/LF